



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.453 DE 18 DE MARÇO 2022**

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial para recapeamento asfáltico do Jardim Heli, no valor de R\$ 194.000,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1.951 de 18/03/2022.

**Art. 1º.** – Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Divisão de Contabilidade, conforme Termo de Convênio nº 100466/2021 um Crédito Especial no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro mil Reais).

**Art. 2º.** – O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.07	Departamento de Obras	
02.07.01	Departamento de Obras	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Direta	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0010.1.076	Recapeamento Jardim Heli	
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 194.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

**TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 194.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 18 de março de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

Registrada em livro próprio e publicada em 18 de março de 2.022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal**